ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 463/2021

Sant'Ana do Livramento, 20 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 268/2021", de autoria da Vereadora Maria Helena Duarte, conforme informações prestadas pelo Departamento de Água e Esgotos, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 398
ENTRADA EM 19-5-21
SAÍDA EM:
DESTINO:

DAE
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

Prefeitura de
Sant'Ana do Livramento
O cidadão e o compromisso maior

Of. n.º 204/2021-SG/DAE **Sant'Ana do Livramento, 19 de Maio de 2021.**

Matheus Borges Medina
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO
Pref. Mun. S. Livramento - RS

Senhor Secretário:

Em atenção ao PM SA Of n.º 425/2021 que encaminha Pedido de Informação n. 268 da Vereadora Maria Helena Duarte, referente a informações sobre funcionários pertencentes ao grupo de risco retornarem as suas atividades, temos a informar que:

CONSIDERANDO Decreto 9.456/2021 de 10/04/2021, que cita como protocolo obrigatório: o servidor público da administração municipal deverá encaminhar atestado ao departamento de pessoal;

CONSIDERANDO que o retorno ocorreu de forma segura e seguindo todos os protocolos recomendados pelos órgãos da saúde;

CONSIDERANDO que os servidores retornaram as suas atividades praticamente isolados, inclusive trabalhando em turno inverso aos demais servidores e com carga horaria reduzida, inexistindo aglomerações; e ainda, considerando que no turno vespertino não há atendimento ao público, referidos servidores estão sozinhos em suas salas, executando tarefas administrativas;

CONSIDERANDO que a Autarquia segue rigorosamente todos os protocolos de higienização de ambientes internos, a cada troca de turno;

De todos os servidores que encontravam-se afastados por serem do chamado grupo de risco (total de 10) somente dois ainda não foram vacinados, o restante já tomou pelo menos a 1.º dose da vacina.

Ainda, dois servidores que iriam retornar ao trabalho, quando chamados decidiram gozar férias.

No caso dos motoristas, que totalizam três, os mesmos não retornaram, considerando que suas atribuições exigem a permanência no veiculo, juntamente com outros servidores, e ainda estes apresentaram outras enfermidades.

Outrossim, cabe salientar, que a Administração da Autarquia, está totalmente comprometida com a segurança e saúde de seus servidores e usuários, seguindo diariamente todos os protocolos de enfrentamento a COVID-19 recomendados pelos Decretos Municipais e Estaduais, inclusive orientando afastamentos e realização de testes rápidos, mediante qualquer sintoma ou contato com casos positivos.

Atenciosamente,

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Ao Senhor
MATHEUS BORGES MEDINA
M.D. Secretário Municipal de Administração
Nesta Cidade
Blm/SG